



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO N° 70 / 2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 21 de novembro de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº
224/2024, celebrado entre o Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ?
Reitoria e a **RS ENERGY EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E
MICROGERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do IFRS, Sra. Tatiana Weber, tendo em vista o contrato firmado na data de 20 de dezembro de 2024, com a **RS ENERGY EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MICROGERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**, CNPJ/MF nº 25.117.123/0001-38, com sede na Rua Buarque de Macedo, nº 2270, sala 01, Garibaldi/RS, regista o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. Objeto: O objeto do presente termo é o reajuste do valor inicialmente contratado em 4,680810%, conforme previsto na cláusula 7?. REAJUSTE? do contrato 224/2024, correspondente à variação do IPCA referente ao período compreendido entre novembro de 2024 a outubro de 2025.

2. Vigência: A vigência deste termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o final previsto para a vigência contratual: 20/12/2026.

3. Valor: Com esta apostila o valor total do contrato passou a ser de **R\$ 124.763,76 (cento e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Qde.	Valor Unitário	Valor total
01	Contratação de empresa especializada para limpeza das usinas fotovoltaicas dos campi do IFRS. CATSER 2585	1593 Kwp	R\$ 78,32	R\$ 124.763,76

3.1. A Nota Fiscal relativa aos serviços prestados durante o mês de novembro/2025 deverá ser emitida com os novos valores especificados na cláusula 3.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 100000000, Nota de Empenho 2025NE000107, emitida em 11/02/2025.

5. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 113/2024

(Assinado digitalmente em 21/11/2025 12:28)
TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23370.001047/2024-63

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **70**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **21/11/2025** e o código de verificação: **5cd2a39077**